COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N°, DE 2024 (Do Sr. Mário Heringer)

> Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Minas e Energia para debater o impacto da perda de cobertura florestal no Cerrado e na Amazônia sobre a oferta hídrica e a dinâmica do sistema hidrelétrico nacionais. bem conhecer os planos e as ações do governo federal sentido no recuperação florestal e investimento infraestrutural visando à estabilização hídrica e energética do País.

Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso III do art. 24 e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro Audiência Pública desta Comissão de Minas e Energia, para debater o impacto da perda de cobertura florestal no Cerrado e na Amazônia sobre a oferta hídrica e a dinâmica do sistema hidrelétrico nacionais, bem como conhecer os planos e as ações do governo federal no sentido de recuperação florestal e investimento infraestrutural visando à estabilização hídrica e energética do País.

Sugiro sejam convidados para a Audiência Pública em epígrafe, a Excelentíssima sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima e o Excelentíssimo sr. Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia.

JUSTIFICATIVA

O debate ambiental encontra-se hoje no epicentro das preocupações dos governos e das economias mundiais. O tão alertado e tão paradoxalmente negado e





negligenciado aquecimento global é já inconteste realidade. De forma cada vez menos parcimoniosa, o planeta testemunha a aceleração do derretimento das calotas polares; a elevação do nível e da temperatura média dos oceanos; o aumento da quantidade e da intensidade de eventos climáticos extremos e suas consequências, como inundações, avalanches, incêndios, secas e desertificações sem precedentes.

No Brasil, a severidade dos efeitos desse processo nos desautoriza à manutenção de enfrentamentos brandos, circunstanciais ou mesmo paliativos como os que temos adotado até o presente.

Dois eventos recentes exemplificam a extensão e a gravidade das tragédias que estarão em nosso encalce de agora em diante, caso não imponhamos um ponto de inflexão definitivo na curva de devastação ambiental que vivenciamos atualmente: as chuvas de maio/abril deste ano, que provocaram inundações de gigantescas proporções em cerca de 95% dos municípios do Rio Grande do Sul, inclusive Porto Alegre; e a seca e o calor extremos que atingem o Sudeste, o Centro-Oeste e a Amazônia desde o final do inverno do ano corrente, acompanhados de um sem número de grandes incêndios florestais de difícil controle, a exemplo daquele que, ao final de setembro, já havia devastado nada menos que um milhão de hectares de vegetação e fauna da Ilha do Bananal, Tocantins, correspondendo à metade de seu território¹. Ainda que se trate de "fogo botado", leia-se, criminoso, como tudo indica ser a esmagadora origem dos incêndios florestais recentes, as condições climáticas extremas têm sido indispensáveis para a desproporcionalidade de seus efeitos.

Guiado pela certeza científica de que nosso planeta é só um e tudo o que o atinge afeta a todos nós, apresento o presente requerimento de Audiência Pública com o objetivo de trazer a esta Comissão de Minas e Energia a Excelentíssima senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima e o Excelentíssimo sr. Ministro de Minas e Energia para debaterem junto aos parlamentares o impacto da perda de cobertura florestal no Cerrado e na Amazônia sobre a oferta hídrica e a dinâmica do sistema hidrelétrico nacionais e, juntos, apresentarem os planos e as ações do governo federal, nas áreas ambiental e de infraestrutura, destinados a assegurar a estabilização hidrológica e energética do País

https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/09/28/incendios-ja-devastaram-mais-da-metade-da-ilha-do-bananal-no-tocantins.ghtml, consultado em 30 de setembro de 2024.



Destaco que o tema da recomposição de biomas e ecossistemas é de suma relevância para o setor elétrico brasileiro, altamente vulnerável às transformações do clima decorrentes de alterações ambientais mais amplas. O desmatamento – principal causa de emissão de gases de efeito estufa no Brasil – responde, isolada ou associadamente, por mudanças cada vez mais preocupantes na dinâmica das bacias hidrográficas, bem como no volume e no ritmo das chuvas, com impacto direto sobre o setor hidrelétrico, base de nossa matriz energética.

Importantes bacias hidrográficas para o setor elétrico nacional – Tapajós (parcialmente), Paraguai, Madeira e Xingú – foram, em algum momento de 2024, objeto de Declaração de Situação de Escassez Quantitativa de Recursos Hídricos pela Agência Nacional de Águas – ANA. Em outubro, a bandeira vermelha patamar 1 que vigorava no mês anterior foi substituída pela bandeira vermelha patamar 2, aumentando ainda mais o preço da conta de luz para o consumidor. Essas flutuações, decorrentes de eventos climáticos, tendem a se tornar cada vez mais sérias e recorrentes dada a severidade desses eventos. Vale ressaltar, a respeito do ano de 2024, que

"os fatores que acionaram a bandeira vermelha patamar 2 foram o GSF (risco hidrológico) e o aumento do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) que foram influenciados pelas previsões de baixa afluência para os reservatórios das hidrelétricas e pela elevação do preço do mercado de energia elétrica ao longo do mês de outubro"².

Do ponto de vista ecológico, a escassez hídrica, que tanto afeta o sistema hidrelétrico, é resultado de um complexo emaranhado de causas, em que merece destaque a perda da cobertura florestal em diferentes biomas, sobretudo no Cerrado e na Amazônia. O reestabelecimento de parte do acervo natural destruído nesses e em outros biomas brasileiros não é imprescindível apenas à segurança ambiental, mas, igualmente, às seguranças energética e econômica nacionais.

Ciente de que os ecossistemas "atenuam as catástrofes naturais, as pragas e as doenças e ajudam a regular o clima", a Comissão Europeia aprovou, em 2019, o Pacto Ecológico Europeu, que consiste em uma nova estratégia de crescimento social, ambiental e econômico, com objetivo de transformar a União

Fonte: https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro-tera-bandeira-tarifaria-vermelha-patamar-2, consultado em 2 de outubro de 2024.





Europeia em uma sociedade equitativa e próspera, dotada de uma economia moderna, competitiva e eficiente na utilização – sem degradação – dos recursos naturais.

No âmbito desse Pacto encontra-se a Lei de Restauração da Natureza, que prevê a recuperação de ecossistemas degradados, bem como o plantio de 3 bilhões de árvores até 2050, no conjunto dos países que compõem o bloco europeu. Os países membros da União Europeia não vêm apenas vantagens ambientais nesse esforço. Eles estimam que para cada euro investido na restauração da natureza haja um acréscimo de 4 a 38 euros de benefícios para a economia dos países envolvidos³.

O Brasil também tem demonstrado esforços para cumprir as metas globais do desenvolvimento em matéria ambiental, bem como honrar com acordos e tratados internacionais, sobretudo o Acordo de Paris. O Pacto pela Transformação Ecológica, firmado entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, em agosto recente, é exemplo desse esforço.

Apresento o presente requerimento de Audiência Pública no âmbito desses esforços de revitalização ambiental, com foco, contudo, em sua importância sobre a estabilização hidrológica e energética do País. Espero, assim, contribuir para que este Colegiado tenha a oportunidade de discutir junto às máximas autoridades das áreas ambiental e de energia do governo federal – respectivamente, a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima e o ministro de Minas e Energia – temática tão relevante para a longevidade da geração de energia limpa no Brasil.

Pelo exposto, peço apoio dos colegas à aprovação da presente iniciativa.

Sala das Comissões, em18 de outubro de 2024.

Deputado Federal MÁRIO HERINGER

PDT/MG

³ Fonte: https://environment.ec.europa.eu/topics/nature-and-biodiversity/nature-restoration-law_en? prefLang=pt&etrans=pt, consultado em 01 de outubro de 2024.

